



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Secretaria Judiciária

OFÍCIO CIRCULAR Nº 018/2018-PRE/SEJU

A Sua Excelência
Desembargador(a)

Recife, 30 de maio de 2018.

Assunto: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Considerando o adiamento da Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, por motivo de força maior, nos termos do Art. 8º do Ato nº 673/2018, anteriormente convocada para o dia 28/05/2018 e desta feita **adiada para o dia 04 (quatro) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h (nove horas), na Sala Desembargador Antônio de Brito Alves, no 1º Andar do Palácio da Justiça**, reencaminho a V. Exa. a pauta, para apreciação e deliberação dos seguintes itens:

ADIADOS

01. PROCESSO Nº 019/2017-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE CRIA E FIXA RECEITA PARA O FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FUNDEPE), O FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (FUNDEPE), O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS (FUNSEG) E O FUNDO ESPECIAL DE PERÍCIAS JUDICIAIS (FEPJU), FIXA RECEITA PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO (FDIMPPE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RELATOR: EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES;

↳

02. PROCESSO Nº 001/2018-COJURI - DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (TRANSFORMA O JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE CAMARAGIBE EM VARA DA FAZENDA PÚBLICA). **RELATOR:** EXMO. DES. FAUSTO DE CASTRO CAMPOS;

NOVA INCLUSÃO

03. PROCESSO Nº 003/2018-COJURI - DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE EMENDA DE RESOLUÇÃO DE 2018 Nº 007/2018, QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 3º, 5º E 8º DA RESOLUÇÃO Nº 353 DE 09/05/2013, PERMITINDO A ABERTURA DE 01 (UMA) VAGA COMPLEMENTAR NO QUADRO DE CONVOCAÇÃO DE JUIZES À SEGUNDA INSTÂNCIA PARA O EXERCÍCIO JUDICIÁRIO ANUAL EM CURSO, EM CASO DE IMPERIOSA NECESSIDADE. **RELATOR:** EXMO. DES. JOSÉ IVO DE PAULA GUIMARÃES;

04. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

Atenciosamente,



Des. Adalberto de Oliveira Melo
Presidente